

**PORTARIA Nº 081/2020**  
**De 25 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a criação da Comissão da Secretaria de Educação para o Gerenciamento da Pandemia Covid-19.

Eu, ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso regular de minhas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quadro em que se encontra nosso país e o nosso município com a pandemia do coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a necessidade do planejamento de volta às aulas presenciais de maneira transparente, democrática e em regime de colaboração,

CONSIDERANDO que esses elementos se constituem em material inspirador para a construção de protocolos específicos em âmbito municipal, respeitando parâmetros técnicos, contextos e realidades diversas,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre a criação de uma Comissão da Secretaria Municipal da Educação para o Gerenciamento da Pandemia Covid-19 e a nomeação dos membros participantes.

**Art. 2º** As ações realizadas pela citada Comissão visam garantir a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene e de prevenção ao Covid-19.

**Art. 3º** Fica designada a Comissão da Secretaria Municipal da Educação para o Gerenciamento da Pandemia Covid-19, integrada pelos seguintes componentes:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1. Edivanda Tavares Botelho Antonio
2. Elizabet Baffa Rodrigues

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE**

1. Anieli Cristina Saraiva de Almeida
2. Liamar Cristina Rodrigues Machado Damiano

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1. Fernanda Lazarini de Camargo
2. José Guilherme Vicente Salles

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

1. Silvana Maria Belinassi
2. Cristina Alves Santiago

#### **REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

1. Alexandre Petrin
2. Maria Luiza Lisbôa de Camargo

#### **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. Dalva Piveta Gazonato
2. Rosangela Braite Petrin

#### **REPRESENTANTES DAS COMISSÕES ESCOLARES**

1. Andrea Faccioli Casagrande
2. Balaão Tristão
3. Daise Cristina da Paiva
4. Dênis André de Oliveira
5. Fernanda Lazarini Polastri
6. Gabriela Alexandre de Souza Pinto
7. Juliana Cristina de Lima Manna
8. Juliana de Jesus Tambellini
9. Melina Delis
10. Regiane Pino Pastre
11. Silvana Valéria Benetton
12. Vânia Moreira Machado de Mello
13. Viviane de Souza Medeiros
14. Vivian Camargo Moré
15. Daniela Alexandra Belinassi Archilia

#### **REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL**

1. Magali Aparecida Beneton Pieroni
2. Roselaine Bisso Silveira Leite

#### **REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA**

1. Gabriela Santa Rosa
2. Mariana Zanella Honório

#### **REPRESENTANTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1. Jackson Rodrigues da Silva

**Art. 4º** A citada comissão orientará e supervisionará as Comissões Escolares para o gerenciamento da Pandemia Covid-19 de cada unidade escolar da rede

municipal de ensino, criadas com a participação de membros da comunidade escolar para atender o perfil característico de cada unidade.

**Art. 5º** As Funções desempenhadas pelos membros desta comissão serão consideradas como prestação de serviços relevantes à Educação do Município de Laranjal Paulista e exercidas gratuitamente

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de agosto de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 25 de agosto de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo